

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de GUARACIABA DO NORTE para o Exercício Financeiro 2026, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público;

III. O Orçamento de Investimento exclusivo das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Município, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público, não contempladas pelos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV. O Orçamento da Primeira Infância com detalhamento das ações EXCLUSIVAS e NÃO EXCLUSIVAS; e

V. O Orçamento da Criança e do Adolescente, parte integrante da Agenda Transversal local, quando houver, vinculado no que couber aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A RECEITA total do Município de GUARACIABA DO NORTE, para o Exercício Financeiro 2026, fica estimada em R\$ 337.605.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e cinco mil reais).

Art. 3º. A RECEITA objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas nos anexos desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	279.029.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	R\$	8.598.200,00
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$	3.898.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$	2.775.100,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	R\$	400.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	258.352.400,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	5.005.500,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	75.865.200,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	R\$	11.080.000,00
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	R\$	1.500.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	R\$	59.263.900,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$	4.021.300,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	-17.289.400,00
TOTAL DA PREVISÃO DA RECEITA:		R\$	337.605.000,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A DESPESA total do Município de GUARACIABA DO NORTE, para o Exercício Financeiro 2026, fica fixada em R\$ 337.605.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinco mil reais), distribuída da seguinte forma:

I. O Orçamento Fiscal fica fixado em R\$ 251.802.500,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social fica fixado em R\$ 85.802.500,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais); e

III. O Orçamento de Investimento fica fixado em R\$ 0,00 (zero) – o Município não instituiu Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, constituídas.

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na Parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Controladoria Geral do Município	R\$	276.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	4.726.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	R\$	682.000,00
04	Secretaria de Educação	R\$	149.039.200,00
05	Secretaria de Saúde	R\$	69.919.200,00
06	Secretaria de Agricultura e Pecuária	R\$	5.722.000,00
07	Secretaria de Proteção Social	R\$	18.133.300,00
08	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$	35.593.000,00
09	Secretaria de Finanças	R\$	8.769.000,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	4.866.400,00
11	Secretaria de Transporte e Frota	R\$	636.000,00
12	Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais	R\$	1.354.000,00
13	Secretaria de Comércio e Empreendedorismo	R\$	3.795.000,00
14	Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito	R\$	3.450.000,00
15	Secretaria do Meio Ambiente	R\$	1.670.500,00
16	Secretaria de Governo	R\$	4.091.000,00
17	Secretaria Executiva	R\$	392.000,00
18	Secretaria de Cultura	R\$	11.383.800,00
19	Secretaria de Políticas da Mulher	R\$	1.620.000,00
20	Secretaria de Administração	R\$	2.282.000,00
21	Secretaria de Turismo	R\$	2.604.600,00
99	Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	R\$	6.600.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA: R\$			337.605.000,00

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Controladoria Geral do Município	R\$	276.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	R\$	4.726.000,00
0301	Procuradoria Geral do Município	R\$	682.000,00
0401	Secretaria de Educação	R\$	7.112.200,00
0402	Fundo Municipal de Educação	R\$	21.367.000,00
0403	Fundeb	R\$	120.560.000,00
0501	Secretaria de Saúde	R\$	8.695.000,00
0502	Fundo Municipal de Saúde	R\$	33.464.200,00
0503	Hospital Municipal de Guaraciaba do Norte	R\$	27.760.000,00
0601	Secretaria de Agricultura e Pecuária	R\$	5.722.000,00
0701	Secretaria de Proteção Social	R\$	7.009.400,00
0702	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	9.313.800,00
0703	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.690.100,00
0704	Fundo Municipal para os Direitos do Idoso	R\$	120.000,00
0801	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$	35.593.000,00
0901	Secretaria de Finanças	R\$	8.769.000,00
1001	Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	4.866.400,00
1101	Secretaria de Transporte e Frota	R\$	636.000,00
1201	Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais	R\$	1.354.000,00
1301	Secretaria de Comércio e Empreendedorismo	R\$	3.795.000,00
1401	Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito	R\$	3.450.000,00
1501	Secretaria do Meio Ambiente	R\$	831.000,00
1502	Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	839.500,00
1601	Secretaria de Governo	R\$	4.091.000,00
1701	Secretaria Executiva	R\$	392.000,00
1801	Secretaria de Cultura	R\$	11.383.800,00
1901	Secretaria de Políticas da Mulher	R\$	1.620.000,00
2001	Secretaria de Administração	R\$	2.282.000,00
2101	Secretaria de Turismo	R\$	1.229.000,00
2102	Fundo Municipal de Turismo	R\$	1.375.600,00
9901	Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte	R\$	6.600.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA: R\$			337.605.000,00

CAPÍTULO III DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DOS CRÉDITOS ADICIONAIS